



SEGURANÇA E PREVENÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA: BRIGADAS DE INCÊNDIO

- 1. Categoria do Projeto:** Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)
- 2. Nome do(s) autor(es) do Projeto:** Francisco de Almeida Barros
- 3. Instituição/Empresa onde estuda/trabalha:** Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
- 4. Município:** Ponta Grossa
- 5. Telefone do responsável pelo projeto:** (42) 3901-6023
- 6. E-mail do responsável pelo projeto:** francisco.barros@pg.pr.gov.br
- 7. Identificação:** Projeto de Órgão Público
- 8. Equipe:** -
- 9. Para qual ODM o projeto contribui:** ODM 2 - Garantir educação básica de qualidade para todos, ODM 3 - Promover igualdade entre os sexos e valorização da mulher, ODM 7 - Promover a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, ODM 8 - Ter todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento
- 10. Para qual ODS o projeto contribui:** ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos
- 11. Justificativa:** Para desenvolver as ações necessárias à adequação da situação encontrada, a Secretaria Municipal de Educação criou a Divisão de Segurança do Trabalho para atender a legislação e as necessidades das unidades escolares.

A equipe planejou as seguintes ações:

Adequação dos PPI de 77 unidades escolares adequando as exigências do Corpo de Bombeiros.

Implantação das Brigadas de Incêndio em todas as unidades escolares e demais dependências administrativas da SME.

Aquisição de 4.200 placas de sinalização de emergência de acordo com as novas regras da NPT 20 – Sinalização de Emergência.



Recarga dos extintores de todas as unidades escolares e demais dependências administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

Formação para os funcionários sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Dentre essas ações destaca-se a formação da Brigada de Incêndio como a mais relevante. A Brigada de Incêndio é obrigatória e prevista no Código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Paraná, o qual estabelece os parâmetros e princípios básicos de organização, planejamento, treinamento e quantidade de componentes de uma brigada.

Segundo esta norma, os componentes da Brigada de Incêndio recebem a designação de Brigadistas e o número de componentes varia de acordo com o tipo de atividade, população fixa e o risco do local.

Cada componente da Brigada de Incêndio deve ser treinado em noções de combate a incêndio, primeiros socorros, salvamento e abandono de área.

A implantação das Brigadas de Incêndio foi dividida em duas etapas: uma formação teórica e outra formação prática.

A 1ª etapa do Curso – Formação Teórica: foi realizada nos meses de maio e junho de 2013. Foram ministradas 73 palestras, perfazendo um total de 145 horas, envolvendo 1.550 participantes.

O Curso foi ministrado por um Técnico de Segurança do Trabalho com o tema - Teoria de Combate a Incêndio e por uma Enfermeira do Trabalho, a qual ministrou sobre Primeiros Socorros.

A 2ª Etapa do Curso – Formação Prática: envolveu os brigadistas sob a supervisão do Técnico de Segurança do Trabalho, os quais elaboraram rota(s) de fuga(s) dentro de cada unidade escolar visando a evacuação do edifício.

Em agosto de 2014, foi realizado um novo treinamento da parte teórica para 2.300 funcionários e continuaremos a realizar o treinamento de evacuação do edifício, uma vez por mês em cada unidade escolar.

12. Objetivo geral: - Promover ações para a proteção, prevenção e preservação da vida dos funcionários e alunos.



- Implantar as Brigadas de Incêndio visando a proteção da vida dos ocupantes das edificações em caso de incêndio.
- Treinar os colaboradores designados para compor a Brigada de Incêndio gerando profissionais habilitados para atuar em uma situação de emergência.
- Retirar as crianças e funcionários com segurança no menor tempo possível do edifício.
- Dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.
- Treinar os membros da Brigada de Incêndio com utilização de equipamentos de combate a incêndio e primeiros socorros.
- Estabelecer medidas de prevenção e combate a incêndio.

13. Objetivos específicos: -

14. Voluntariado: -

15. Valor investido: